

Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado PPGF 1/2025

Resposta ao recurso impetrado pelo candidato Alexandre Jitsuo Fuzita

A Comissão encarregada do Processo Seletivo 1/2025 do PPGF/UFSCar- Processo SEI 23112.017618/2024-22 considera plenamente pertinente o recurso interposto pelo candidato e esclarece que verificou e, que de fato, os arquivos de comprovação de artigo publicado e trabalhos haviam sido anexados, mas por problemas técnicos houve erro na transferência de tais arquivos para a banca julgadora. Assim, o recurso foi considerado deferido, e a nota retificada.

Para sanar tal erro, publicamos nesta data nova tabela de classificação, obtida mediante aplicação estrita dos critérios prescritos no Edital correspondente.

São Carlos, 6 de fevereiro de 2025

Comissão de Avaliação

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS PAES LIMA**
Data: 06/02/2025 17:13:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr Matheus Paes Lima
Presidente da Comissão de Avaliação

Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado PPGF 1/2025

Resposta ao recurso impetrado pelo candidato Daniel Siqueira Coelho

A Comissão encarregada do Processo Seletivo 1/2025 do PPGF/UFSCar- Processo SEI 23112.017618/2024-22 considera :

O edital é claro sobre as comprovações dos itens avaliados. Como o candidato não apresentou tais documentos no momento da inscrição, a comissão considera o recurso indeferido.

Abaixo o texto transcrito do Edital:

i. Para a seleção de mestrado, o item currículo será avaliado da seguinte maneira:

i.a Desenvolvimento de projeto de iniciação científica com bolsa de agência de fomento ou empresa: 1 ponto/ano; desenvolvimento de projeto sem bolsa de financiamento: 0,4 pontos/ano. Pontuação máxima: 2,0 pontos. É obrigatório a apresentação de certificado comprobatório emitido pela instituição onde o projeto foi realizado, contendo título do projeto, período de vigência, agência de fomento, ou se foi desenvolvido na modalidade voluntário.

i.b Artigos publicados em revistas científicas na área de física indexadas e demais produções que contenham DOI. Pontuação Máxima: 1,5 pontos. Deverá ser enviado cópia do trabalho publicado.

i.c Apresentação de trabalhos em eventos de física e áreas correlatas. Pontuação Máxima: 0,5. Deverá ser apresentado certificado de apresentação.

i.d Premiações em eventos de física e áreas correlatas; monitorias em ensino; organização de eventos; organização de projetos de extensão. Pontuação máxima: 1,0 ponto.

Os itens acima só serão pontuados mediante a apresentação dos documentos comprobatórios mencionados .

O mesmo é válido para os demais itens contidos no recurso impetrado.

São Carlos, 6 de fevereiro de 2025

Comissão de Avaliação

Documento assinado digitalmente
 MATHEUS PAES LIMA
Data: 06/02/2025 17:16:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr Matheus Paes Lima
Presidente da Comissão de Avaliação